



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TAVARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

1.1. Retifica-se o **item 2.1.** do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, para alteração da carga horária do cargo de Técnico em Informática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Público(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico (maio/2024)</b>
32	Técnico em Informática	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso Técnico de Informática.	35h	Padrão 09/Classe A R\$ 2.210,89

1.2. Retifica-se o **Anexo I** do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, para alteração das atribuições do cargo de Técnico em Informática, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**Anexo I  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
(...)**

**Técnico em Informática**

*Síntese dos Deveres: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados.*

*Exemplos de Atribuições: Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção do software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistema de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para internet e intranet; digitar; outras tarefas afins.*

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 07 de junho de 2024, as quais são ratificadas.

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,  
Prefeito Municipal de Tavares/RS.**